


DECRETO No 805/93

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 22.614,30 (Vinte e dois mil, seicentos e quatorze cruzeiros reais e trinta centavos) Assim discriminadas:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS		
02 - DIVISAO DE OBRAS E ENGENHARIA		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111 - Pessoal Civil	Cr\$	22.614,30



ARTIGO 2o: Para dar cobertura a suplementação especificada no Artigo anterior, foi utilizado excesso de arrecadação, conforme Artigo 43, Parágrafo 3o da Lei 4.320/7.

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Dezembro de 1.993.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL